



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 430

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
Aa 3 séries	Ano 240\$	Semestre 130\$
A 1.ª série	90\$	„ 48\$
A 2.ª série	80\$	„ 43\$
A 3.ª série	80\$	„ 43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112 de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter o Principado de Mónaco aderido à Convenção para melhorar a sorte dos feridos e dos doentes dos exércitos em campanha, concluída em Genebra em 27 de Julho de 1929.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 12:293 — Abre um crédito na colónia de Cabo Verde para reforço da dotação inscrita na alínea a) do n.º 1) do artigo 35.º, capítulo 4.º, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral da referida colónia para o corrente ano.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto-lei n.º 36:774 — Permite ao director da Escola de Farmácia da Universidade de Lisboa, enquanto não forem reorganizados os respectivos quadros, contratar o pessoal técnico, administrativo e menor indispensável ao funcionamento do serviço.

Ministério da Economia:

Decreto n.º 36:775 — Autoriza a Companhia Portuguesa dos Petróleos Atlantic a explorar uma instalação em Cabo Ruivo.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria Geral

Repartição dos Congressos e Conferências Internacionais

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Legação da Suíça, o Principado de Mónaco aderiu à Convenção para melhorar a sorte dos feridos e dos doentes dos exércitos em campanha, concluída em Genebra em 27 de Julho de 1929.

A referida adesão produzirá efeitos a partir de 6 de Julho de 1948.

Secretaria Geral, 23 de Fevereiro de 1948. — O Secretário Geral, *João A. de Bianchi*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Fazenda das Colónias

1.ª Repartição

1.º Secção

Portaria n.º 12:293

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 8.º do decreto n.º 35:770, de 29 de Julho de 1946, abrir na colónia de Cabo Verde um crédito especial de 80.000\$, com contrapartida nos saldos das contas de exercícios findos, destinado a reforçar a verba do capítulo 4.º, artigo 35.º, n.º 1), alínea a) «Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos — Inspector superior de administração colonial ou inspector administrativo», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral daquela colónia para o corrente ano.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Cabo Verde.

Ministério das Colónias, 2 de Março de 1948. — O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes

Decreto-lei n.º 36:774

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e en promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. Enquanto não forem reorganizados os quadros do pessoal da Escola de Farmácia da Universidade de Lisboa poderá o director deste estabelecimento de ensino contratar, com carácter eventual, por força das dotações para o efeito especialmente inscritas no Orçamento Geral do Estado, o pessoal técnico, administrativo e menor indispensável ao funcionamento do respectivo serviço.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 2 de Março de 1948. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — An-